

PROCESSO SELETIVO PROUNI 2024/1

São João del Rei, 18 de janeiro de 2024

A Secretaria Geral do **UNIPTAN – Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves**, no uso de suas atribuiçõese prerrogativas legais, faz saber pela presente notificação as condições e procedimentos de entrega de documentação para candidatos que classificados para o Processo Seletivo do PROUNI, referente ao primeiro semestre de 2024.

Os candidatos que tenham sido classificados na 1º chamada, 2º chamada ou na lista de espera do PROUNI deverão apresentar a documentação digital pertinente para comprovação das informações prestadas na inscrição, dentro do período informado no cronograma do anexo I.

O candidato deverá entregar os <u>documentos impressos, de forma legível</u>, na Secretaria Acadêmica, conforme relação disposta no Anexo I, além de cumprir as as seguintes exigências:

- Entregar a documentação separada por membro do grupo familiar dentro do mesmo envelope. Exemplo: documentação do candidato, da mãe, do pai, do (s) irmão (s), endereço e assim sucessivamente;
- Preenchimento obrigatório da ficha de inscrição do Anexo II;
- Escrever o nome completo, CPF, email e nome do curso de interesse no envelope.
- Caso o candidato classificado seja menor de idade, deverá encaminhar o RG e CPF de seu responsável.

Observação: Caso o candidato entregue os documentos, após a data prevista do seu comprovante de inscrição perderá o direito de concorrer a vaga no curso de interesse.

Ao receber a documentação, a COLAP – Comissão Local de Acompanhamento do PROUNI avaliará a entrega completa da documentação do candidato e fará as aprovações de acordo com a ordem de classificação, seguindo com o quantitativo de vagas disponibilizadas em todo o Processo Seletivo PROUNI 2024/1 (Quadro 01).

Quadro 01: Distribuição do quantitativo de vagas em função do curso de graduação no UNIPTAN.



CURSOS	VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	01
BIOMEDICINA	10
DIREITO DIURNO	07
DIREITO NOTURNO	05
FISIOTERAPIA	03
MEDICINA	08
ODONTOLOGIA DIURNO	05
ODONTOLOGIA NOTURNO	02
PSICOLOGIA	06

Observação: Caso as vagas sejam preenchidas na 1ª chamada não serão aplicadas a 2ª chamada e Lista de espera. Por outro lado, caso todas as vagas não sejam preenchidas na 1ª etapa, será lançado comunicado informando os candidatos classificados para as vagas na 2ª chamada e, caso ao final desta ainda existam vagas, será publicado comunicado final como candidatos que manifestaram interesse na Listade espera.

Ressalta-se ainda, que os documentos exigidos pela IES no Anexo I, deverão ser apresentados (**cópia ou xerox autenticados. as declarações somente originais e autenticadas em cartório**), na Secretaria Geral/Bolsas, para conferência. Somente com a entrega destes documentos, será **disponibilizado** o Termo de Concessão de Bolsa PROUNI - 100%.

Observação: É facultado ao coordenador do PROUNI na instituição solicitar quaisquer outros documentos eventualmente julgados necessários à comprovação das informações prestadas pelo candidato, referentes a este ou aos membros de seu grupo familiar, de acordo com o EDITAL Nº 2, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Abaixo, anexo I – Lista de documentação solicitados para concorrer ao Processo Seletivo do **PROUNI 2024/1 e Anexo II – Ficha de Identificação**



INSCRIÇÃO PARA PROUNI 2024/1

O UNIPTAN comunica que as inscrições dos candidatos interessados em participar do Processo Seletivo do PROUNI referente ao primeiro semestre de 2024, serão efetuadas em uma única etapa, exclusivamente pela internet, por meio endereço eletrônico Portal Único de Acesso ao Ensino Superior (mec.gov.br).

O processo seletivo do PROUNI referente ao primeiro semestre de 2024 será constituído de duas chamadas sucessivas:

Inscrições

√ 29 a 01 de fevereiro de 2024 observando o horário de Brasília: Período de inscrições nas modalidades PROUNI. O UNIPTAN aderiu somente a modalidade PROUNI.

Resultados da 1ª e 2ª Chamada

- Primeira chamada: 06 a 20 de fevereiro de 2024;
- Segunda chamada: 27 de fevereiro a 07 de março de 2024;

Comprovação de documentações - 1ª Chamada

Primeira chamada: 06 a 20 de fevereiro de 2024;

Comprovação de documentações - 2ª Chamada

Segunda chamada: 27 de fevereiro a 07 de março de 2024.

As bolsas não ocupadas nas duas chamadas serão disponibilizadas aos estudantes que manifestarem interesse na Lista de Espera do PROUNI no endereço eletrônico: http://siteprouni.mec.gov.br.

Inscrição Lista de Espera

De 14 e 15 de março de 2024.

Resultado Lista de Espera

Dia 18 de março de 2024.



Comprovação das informações Lista de Espera

• De 19 a 27 de março de 2024.

ATENÇÃO: A entrega dos documentos será feita de forma presencial, das 10:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, atendimento de segunda a sexta, somente nas datas acima especificadas, com as documentações solicitadas no anexo 1.



ANEXO I

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO NO PROUNI 2024/1

AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS DEVEM SER ENTREGUES ORGANIZADOS POR MEMBRO DA FAMÍLIA NA SECRETARIA ACADÊMICA:

1º - DOCUMENTOS DO CANDIDATO

- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo do PROUNI 2024/1 Retirado no site do http://siteprouni.mec.gov.br;
- Certificado de reservista (Homem);
- RG ou carteira nacional de habilitação;
- CPF;
- Título de Eleitor, com último comprovante de votação;
- CTPS Carteira do Trabalho e Previdência Social páginas da Foto, da Qualificação
 Civil, do último Contrato (mesmo sem assinar);
- Pesquisa do CNIS Maiores de 16 anos (site INSS);
- Certidão de Nascimento (solteiro) ou de Casamento (casado civilmente) ou;
- Declaração de União Estável Pública (se não for casado civilmente emitidapelo Cartório);
- Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio (divorciado civilmente);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio; ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio;
- Declaração de Bolsista com assinatura e Portaria que nomeia a diretora ao cargo. Caso o candidato cursou o ensino médio em escola particular com bolsa integral. Deverá conter a 1°, 2°, 3° série do ensino médio descrita na declaração;
- Histórico Escolar de Ensino Médio;
- Uma foto 3 x 4;
- Declaração de Cotista MANUSCRITA reconhecido firma da assinatura em cartório;
- Três últimos Contracheques Caso não trabalhe, apresentar uma declaração de dependência assinada pelos pais, avó, avô, irmão, padastro, reconhecido firma da assinatura em cartório:
- Três ultimos Imposto de Renda Pessoa Física;
- Extratos bancários dos útimos três meses de todas as contas bancárias;
- Registrato Login Registrato (bcb.gov.br);
- CRLV dos veículos automotores, caso não tenha apresentar Certidão Negativa de Propriedade de veículo automotor retirado no site do DETRAN.



2º - COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA

- CASA PRÓPRIA: Comprovante de endereço atual em nome do estudante ou algum membro do Grupo Familiar (somente deverá ser entregue comprovante de Água ou Energia Elétrica) e escritura do imóvel ou contrato de compra e venda;
- CASA ALUGADA: Contrato de aluguel em vigor, com firma do Proprietário do imóvel reconhecida em cartório; acompanhado de um Comprovante de Endereço atualizado (Água ou Energia elétrica em nome do proprietário do imóvel ou do locatário).
- CASA CEDIDA: Apresentar declaração do proprietário com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópias do seu RG e CPF, junto com o comprovante de endereço.

3°- SE TIVER RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS:

 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

4º - DOCUMENTOS DE TODOS OS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR

- RG ou Careteira Nacional de habilitação;
- CPF:
- CTPS Carteira do Trabalho e Previdência Social páginas da Foto, da Qualificação Civil, do último Contrato (mesmo sem assinar).
- Pesquisa do CNIS Maiores de 16 anos (site INSS).
- Três últimos Extrato Previdênciário Caso for aposentado;
- Três últimos Imposto de Renda Pessoa Física;
- Três últimos Contracheques Caso trabalhe de Carteira Assinada ou Funcionário Público;
- Extratos bancários dos útimos três meses de todas as contas bancárias;
 Registrato Login Registrato (bcb.gov.br) .
- Certidão de Casamento (casado civilmente)
- Declaração de União Estável Pública (caso não for casados civilmente);
- Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio (divorciado civilmente);
- Caso não trabalhe, apresentar uma declaração de dependência assinada pelos responsáveis, exemplo: pais, avó, avô, irmão, padrasto, reconhecido firma da assinatura em cartório ou Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (citando o seu nome como dependente);
- Se existir alguém maior de 18 anos no grupo familiar sem trabalhar, apresentar Declaração



de dependência assinada pelos pais, avó, avô irmãos, padrasto enteado (reconhecida firma da assinatura em cartório).

• CRLV dos veículos automotores, caso não tenha apresentar Certidão Negativa de Propriedade de veículo automotor retirado no site do *DETRAN*

5° - SE FOR AUTÔNOMO ou PROFISSIONAL LIBERAL:

- CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- Extratos bancários dos útimos três meses de todas as contas bancárias;
- Registrato <u>Login Registrato (bcb.gov.br)</u>;
- Declaração de Renda simples (Caso o valor da renda não seja obrigatóriaa ser declarada)
 reconhecido em Cartório;

6° - SE FOR ATIVIDADE RURAL:

- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (Exercício 2024), poderá ser também entreque junto com o recibo;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica IRPJ, do exercício 2024. Se caso tenha feito a Declaração do Exercício de 2024, poderá ser também entregue junto com o recibo.
- Extratos bancários dos útimos três meses de todas as contas bancárias, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas:
- Declaração de existência de conta bancária Reconhecida Firma em Cartório, caso o candidato obtiver
- Notas fiscais de vendas de mercadorias ou produtos agrícolas dos últimos seis meses.

7° - SE FOR APOSENTADO OU PENSIONISTA:

- Três últimos comprovantes de recebimento de aposentadoria ou pensão;
- Extratos bancários dos útimos três meses de todas as contas bancárias;
- Três últimos extratos previdênciários Retirado da Previdênica Social INSS
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (comprovantes dos três últimos exercícios), junto com o recibo.
- Extrato de pagamento dos últimos três meses emitigo pela Internet no endereço eletrônico. Caso seja Funcionário Público.



8° - SE FOR SÓCIO ou DIRIGENTE DE EMPRESAS:

- Três últimos contracheques da retirada de Pró-Labore;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (comprovantes dos três últimos exercícios).
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (comprovantes dos três últimos exercícios).
- Extratos bancários dos útimos três meses de todas as contas bancárias, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

9º COMPROVANTES DE DEFICIÊNCIA, QUANDO FOR O CASO.

• Laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto n.º 3.298 de dezembro de 1999, com a redação alterada pelo Decreto n.º 5296, de 02 de dezembro de 2004, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doença- CID.

10º - COMPROVANTES DE CANDIDATO INDÍGENA, QUANDO FOR O CASO.

• Declaração do povo/grupo/comunidade indígena à qual pertence, ou de uma organização indígena, atestando a condição ética do candidato, assinado por, ao menos, cinco lideranças reconhecidas pelo seu povo.Registro Administrativo de Nascimento Indígena- Rani, estabelecido pela Portaria FUNAI n.º 003/PRES, de 14 de Janeiro de 2002.



ANEXO II

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PROUNI

Nome do Candidato:	2024/1		
E-mail:			
Estado Civil:			
Telefones: ()	()	()	
Endereço:			
Cidade:	Estado	CEP:	
Curso da pré-seleção:			
() Administração () Biomedicina () Direito diurno () Direito noturno () Fisioterapia			
() Medicina () Odontologia Noturno ()Odontologia Diurno () Psicologia			
Data: / /			
*Obrigatório preenchimento de todos os dados.			
Assinatura:			